



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE PORTEL

EDITAL

Norberto António Lopes Patinho, Presidente da Assembleia Municipal de Portel, faz saber, ao abrigo do disposto do artigo 56º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que a Assembleia Municipal de Portel, em sessão ordinária realizada em 27 de dezembro de 2022, convocada nos termos do número 1 do artigo 27º, da já referida Lei, deliberou o seguinte:

No período antes da ordem do dia:

1. Aprovar, por unanimidade, a Moção “Évora, capital europeia da cultura”, apresentada pelos eleitos da CDU.
2. Tomar conhecimento da “Recomendação de Assembleias Municipais Descentralizadas - A Assembleia Municipal em Movimento”, apresentada pelo eleito do PPD/PSD.
3. Tomar conhecimento da “Recomendação – Conselho Municipal da Juventude”, apresentada pelo eleito do PPD/PSD.

No período da ordem do dia:

1. Tomar conhecimento da informação do Presidente da Câmara Municipal sobre a atividade e a situação financeira do Município.
2. Aprovar, por maioria, com 12 votos a favor dos eleitos pelo PS, 8 abstenções dos eleitos pela CDU e 1 abstenção do eleito pelo PPD/PSD, a 2.ª Revisão ao Orçamento da Receita e Despesa e 2.ª Revisão ao Plano Plurianual de Investimento do ano 2022.
3. Aprovar, por maioria, com 20 votos a favor (12 votos dos eleitos pelo PS e 8 votos dos eleitos pela CDU) e 1 abstenção do eleito pelo PPD/PSD, a participação variável no IRS para 2023 em 5%.
4. Aprovar, por maioria, com 20 votos a favor (12 votos dos eleitos pelo PS e 8 votos dos eleitos pela CDU) e 1 abstenção do eleito pelo PPD/PSD, a fixação da Taxa de Derrama para 2023 nos seguintes valores:
Taxa Normal: 1,5%.
Taxa Reduzida: 0,75%.
5. Aprovar, por unanimidade, as taxas do Imposto Municipal sobre Imóveis a vigorarem em 2023:

Prédios urbanos: 0,3%.



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE PORTEL

Ao abrigo do disposto no n.º 3 do artigo 112.º do Código do IMI, a taxa fixada para os prédios urbanos é elevada, anualmente, ao triplo, para os prédios que se encontrem devolutos há mais de um ano, ou prédios em ruínas, como tal definidos em diploma próprio.

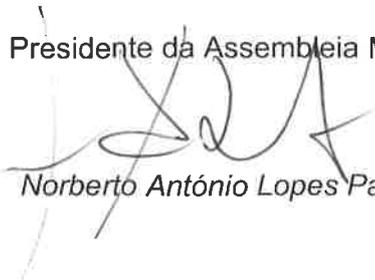
Majorar em 30% a taxa aplicável aos prédios urbanos degradados.

Fixar uma redução da taxa atendendo ao número de dependentes que compõem o agregado familiar do proprietário e que em 2023 será efetuada mediante uma dedução fixa de 20€, 40€ e 70€ conforme o número de dependentes seja respetivamente 1, 2 e 3 ou mais.

6. Aprovar, por unanimidade, fixar em 0,25% a Taxa Municipal de Direitos de Passagem para 2023.
7. Aprovar, por maioria, com 12 votos a favor dos eleitos pelo PS, 8 abstenções dos eleitos pela CDU e 1 abstenção do eleito pelo PPD/PSD, as Grandes Opções do Plano e Orçamento para 2023.
8. Aprovar, por unanimidade, o Mapa de Pessoal para 2023.
9. Tomar conhecimento da desativação do Plano Municipal de Emergência e Proteção Civil do Concelho de Portel.
10. Tomar conhecimento do Relatório de Revisão às Demonstrações Financeiras do Município de Portel referente ao 1.º semestre de 2022, emitido pelo Revisor Oficial de Contas.

Portel e Paços do Município, 28 de dezembro de 2022

O Presidente da Assembleia Municipal


Norberto António Lopes Patinho